



**SIPROSEP**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**SIPROSEP**

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos  
Municipais de Campos de Goytacazes**

**Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ – 31.505.381/0001-94 / Código Sindical Nº: 013.511.05328-4  
Fundado em 12 de fevereiro de 1989

Filiado à



*Cópia*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – WAINER  
TEIXEIRA DE CASTRO**

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2022.

**Ofício nº 66/2022**

**Assunto:** Propostas para deliberação de acordo

**Endereço:** R. Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro,  
Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28030-045.

*Recebido em  
31/05/2022*

**SIPROSEP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**, pessoa jurídica  
de direito privado, inscrito no CNPJ – 31.505.381/0001-94 e no Código Sindical nº.  
013.511.05328-4, com sede na Rua José Alves de Azevedo, 213, Centro, Campos  
dos Goytacazes/RJ, CEP: 28010-120, representado neste ato pela sua presidente  
**ELAINE FONTES LEÃO**, neste momento vem a presença de Vossa Senhoria,  
expor e requerer:

Considerando que estamos com greve em curso; considerando a  
reunião do município com o SIPROSEP no dia 16 de maio de 2022; considerando  
a última reunião no dia 25 de maio de 2022; considerando os argumentos do  
município quanto a impossibilidade de qualquer reajuste ou reposição salarial sem  
dependência de utilização dos royalties; considerando o TAG (termo de  
ajustamento de gestão) que o município realizou com o TCE (Tribunal de Contas

Sede Própria: Avenida José Alves de Azevedo, 213 - Centro. Campos dos Goytacazes/RJ  
CEP – 28025-496 - Telefone: (22) 2723-0402 - [siprosepcampos@gmail.com](mailto:siprosepcampos@gmail.com)

*2022.204.003968-8-0F*



**SIPROSEP**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**SIPROSEP**

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos  
Municipais de Campos de Goytacazes**

**Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ – 31.505.381/0001-94 / Código Sindical Nº: 013.511.05328-4  
Fundado em 12 de fevereiro de 1989

Filiado à



---

do Estado); considerando que os servidores públicos municipais não recebem qualquer reajuste ou reposição salarial desde 2015, passamos a explicar:

Compreende o SIPROSEP quanto a dificuldade do município para deferir reajuste/reposição salarial sem a utilização dos royalties ou aumento da arrecadação financeira.

Compreende o SIPROSEP ainda que há dificuldade legislativa e fiscal para concessão de benefícios e/ou abono aos aposentados, uma vez que o PREVICAMPOS possui desequilíbrio em suas contas.

Nesta toada estamos apresentando aqui algumas medidas para estudo do município quanto a viabilidade, e validade enquanto perdurar a legalidade para utilização dos royalties, sendo uma medida paliativa enquanto o município adequa sua folha de pagamento sem depender dos royalties e concede ao servidor público reajuste/reposição salarial.

1. Reajuste/reposição salarial a todas as categorias de servidores municipais da ativa, bem como aposentados e pensionistas;
2. Pagamento aos servidores ativos e aposentados/pensionistas no mês corrente, e não mais no mês subsequente;
3. Atualização do PCCS;
4. Retorno do abono permanência;

---

Sede Própria: Avenida José Alves de Azevedo, 213 - Centro. Campos dos Goytacazes/RJ  
CEP – 28025-496 - Telefone: (22) 2723-0402 - [siprosepcampos@gmail.com](mailto:siprosepcampos@gmail.com)



**SIPROSEP**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**SIPROSEP**

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos  
Municipais de Campos de Goytacazes**

**Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ – 31.505.381/0001-94 / Código Sindical Nº: 013.511.05328-4  
Fundado em 12 de fevereiro de 1989

Filiado à



- 
5. Aumentar gratificação de emergência de forma escalonada, por nível de escolaridade;
  6. A concessão de ponto facultativo no dia do aniversário do servidor;
  7. Comissão para revisão do PCCS com a participação do SIPROSEP;
  8. Compromisso de formação de Comissão para estudo de propostas de alteração na lei orgânica municipal e no estatuto do servidor com participação do sindicato;
  9. Mudança de quinquênio para anuênio com índice de 1,5%, como forma de recomposição das perdas;
  10. Que o repasse ao SIPROSEP dos valores descontados dos servidores, a título de mensalidade de associado, seja dentro de três dias úteis após o pagamento dos servidores;
  11. Gratificação de Dificil Acesso - É devida aos servidores estatutários da SEDUCT, que atuam em escolas consideradas de Dificil Acesso, estas são escolas cujo a distância entre a unidade escolar e a rodovia principal seja de no mínimo 1.000 (mil) metros, sendo a medida realizada por via pública e não em linha reta. A Gratificação é paga através da aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário-base;

---

Sede Própria: Avenida José Alves de Azevedo, 213 - Centro. Campos dos Goytacazes/RJ  
CEP – 28025-496 - Telefone: (22) 2723-0402 - [siprosepcampos@gmail.com](mailto:siprosepcampos@gmail.com)



**SIPROSEP**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

# SIPROSEP

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos  
Municipais de Campos de Goytacazes**

**Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ – 31.505.381/0001-94 / Código Sindical Nº: 013.511.05326-4  
Fundado em 12 de fevereiro de 1989

Filiado à



- 
12. Concurso público - pensando na saúde financeira do PREVICAMPOS;
  13. Café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para plantonista 24h, Café da manhã, almoço, café da tarde para plantonista 12h, café da manhã ou da tarde e almoço para diarista;
  14. Processo seletivo para suprir as necessidades de interesse público, aos invés de RPAs;
  15. Gratificação de escolaridade por nível, seria apenas para corrigir a falta de promoção para as categorias que não tem previsão no PCCS;
  16. Abono aposentadoria pago com Royalties - pago a cada servidor no mês da sua aposentadoria = 10% do valor do seu vencimento para cada ano trabalhado.  
Exemplo: vencimento R\$ 2.500,00 x 10% = 250, vezes 35 anos trabalhado = 8,750;
  17. Cessão de servidores para o sindicato para fins específicos de interesse dos servidores;
  18. Cessão de Ambulância para o sindicato para fins específicos de interesse dos servidores;
  19. Cessão de imóvel para o sindicato para fins específicos de interesse dos servidores;

---

Sede Própria: Avenida José Alves de Azevedo, 213 - Centro. Campos dos Goytacazes/RJ  
CEP – 28025-496 - Telefone: (22) 2723-0402 - [siprosepcampos@gmail.com](mailto:siprosepcampos@gmail.com)



**SIPROSEP**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**SIPROSEP**

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos  
Municipais de Campos de Goytacazes**

**Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ - 31.505.381/0001-94 / Código Sindical Nº: 013.511 05328-4  
Fundado em 12 de fevereiro de 1989

Filiado à

**CTB**



---

d) Propor que seja cumprida a lei de substituição.

### DA LEI DE SUBSTITUIÇÃO

Segundo informado na reunião do dia 25 de maio de 2022, a procuradoria encontrava óbice na permissão dos técnicos de radiologia para realização de substituição, considerando vedação legal para carga horária semanal maior que 24 horas.

Apresentamos anexo com entendimento do Conselho Nacional de Radiologia que uma vez permitido na Constituição Federal a acumulação de dois cargos de técnico em radiologia, a norma do artigo 14 da Lei 7.394/1985, por ser infraconstitucional, pode ser suprimida.

Este entendimento também foi utilizado no RE 633.298 AGR / MG julgado pelo Supremo Tribunal Federal, conforme anexo.

Assim, não podemos desprestigiar, havendo compatibilidade de horários, considerando ainda a escassa mão de obra dos técnicos de radiologia, a não inclusão desta função na lei de substituição.

**O segundo tópico da lei de substituição** foi a inclusão de outras categorias essenciais, considerando novamente, a escassa mão de obra qualificada, e neste rumo indicamos a inclusão das seguintes categorias:

---

Sede Própria: Avenida José Alves de Azevedo, 213 - Centro. Campos dos Goytacazes/RJ  
CEP - 28025-496 - Telefone: (22) 2723-0402 - [siprosepcampos@gmail.com](mailto:siprosepcampos@gmail.com)



**SIPROSEP**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**SIPROSEP**

**Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos  
Municipais de Campos de Goytacazes**

**Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ - 31.505.381/0001-94 / Código Sindical Nº. 013.511 05328-4  
Fundado em 12 de fevereiro de 1989

Filiado à



- 
- a) Engenheiro de segurança do trabalho I, II e III;
  - b) Médico do Trabalho I, II e III;
  - c) Enfermeiro do Trabalho I, II e III;
  - d) Técnico de enfermagem do Trabalho;
  - e) Técnico de segurança do trabalho.

O **Terceiro tópico da lei de substituição** solicitamos a inclusão das categorias abaixo relacionadas, desde que comprovada a necessidade:

- 1) Auxiliar de Saúde Bucal
- 2) Agente Operacional de Saúde
- 3) Agente de Serviços Gerais

Nos colocamos a disposição para reunião a qualquer momento e deliberação quanto as propostas acima.

Por fim, apresento meus protestos de estima e consideração.

Sem mais pelo momento. Atenciosamente.

---

**Elaine Fontes Leão**  
Presidente

---

Sede Própria: Avenida José Alves de Azevedo, 213 - Centro. Campos dos Goytacazes/RJ  
CEP - 28025-496 - Telefone: (22) 2723-0402 - [siprosepcampos@gmail.com](mailto:siprosepcampos@gmail.com)